



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 0000449-29.2015.8.18.0139

**ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACURUCA-PI**

JUIZ CORREGEDOR: ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO
ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE
NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO
DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS
AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA –
APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR
COMPETENTE.

Trata-se de Complementação do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca-PI, realizada entre 02 de fevereiro a 30 de abril de 2015, pelo Dr. Rogério de Oliveira Nunes, Juiz de Direito, com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes os itens 5.6, 5.8, 5.12 a 5.16, 5.19 a 5.23, 5.25 a 5.33 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em resposta enviada a esta Corregedoria, a Diretora da Secretaria, Sra. Juliana Fontenele Gomes, o índice de produtividade do juízo foi de 74,88%, foram sanadas todas as irregularidades detectadas na última correição, as condições de higiene são regulares ao trabalho dos servidores, dispõe da forma digital dos códigos de normas e legislação pertinente, existem processos aguardando movimentação em secretaria, por falta de oficial de justiça para cumprir as diligências. Não existem processos aguardando despacho. Todos os ofícios recebidos foram devidamente respondidos. Os processos e objetos que os



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

acompanham não são guardados em lugar seguro, por não existir na serventia nenhum tipo de vigilância ou equipamentos de segurança instalado.

Os processos e cartas precatórias são cumpridos em tempo razoável. São devidamente preenchidos os termos de juntada e outros atos processuais. Os processos são devidamente numerados e rubricados em todas as páginas. Os processos conclusos são remetidos ao gabinete. A autuação dos feitos está em bom estado de conservação. Nos termos de conclusão consta o nome do MM. Juiz. As testemunhas são devidamente qualificadas. As autuações são preenchidas todas as exigências do código de normas. A distribuição de TCO ou queixa crime são feitas pela Secretaria. Os procedimentos de baixa e arquivamentos são feitos pela secretaria, pois não dispõe de distribuidor. A certidão de trânsito em julgado é uma só para as duas partes. As sentenças são certificadas e as metas do CNJ estão sendo cumpridas.

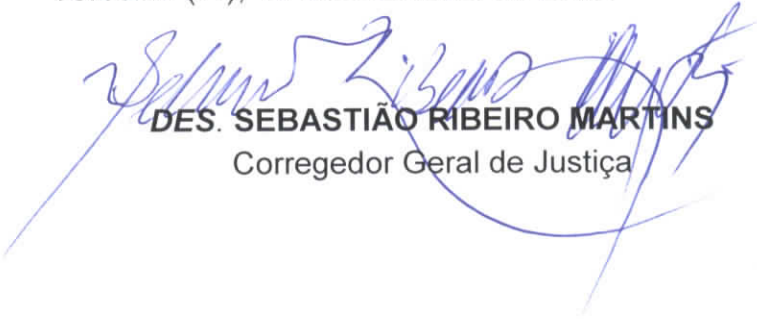
Os autos conclusos são encaminhados ao gabinete no prazo regimental pela secretaria que vem cumprindo, embora com certo atraso na prática da realização dos autos processuais, certamente em razão da escassez de servidores. É certificado o registro de sentença.

Ex positis, **aprovo** a Correição Ordinária Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça